



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João Leite, Nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74672-020  
Telefone: (62)32691701 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2025/2025

Processo nº 54000.138510/2024-63

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR(04)GO  
EDITAL Nº 2025/2025 - LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULO GOMES II (CURRAL DE PEDRAS)**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela **PORTARIA Nº 10 de 17/04/2025** e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 011/2025 - 1ª Seleção, disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 18 (dezoito) vagas no Projeto de Assentamento Paulo Gomes da Silva Filho II (Curral de Pedras) localizado no município de Itapuranga/GO.

### 1. Lista das Inscrições Deferidas.

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PA PAULO GOMES II (CURRAL DE PEDRAS)</b>			
<b>CANDIDATO 1</b>	<b>CPF 1</b>	<b>CANDIDATO 2 CÔNJUGE / COMPANHEIRO</b>	<b>CPF 2</b>
Aparecida da Penha Pinheiro Cardoso	***.095.641-**	Alonso Jacinto Cardoso	***.073.411-**
Adão Rodrigues Vidigal	***.694.071-**		
Alzenira Alves Almeida	***.381.101-**	José Maria de Moraes	***.616.611-**
Amanda Mikaelle Silva Sousa	***.149.811-**		
Amilton Alves Marinho	***.072.951-**		
Ana Claudia da Costa Mercedes	***.028.511-**	Júnior Natalicio Pereira	***.277.571-**
Ana Maria de Jesus	***.510.601-**	Eider Lima de Sousa	***.411.661-**
Antoniel Assis Monteiro	***.267.351-**		
Aparecida Maria da Silva	***.226.541-**		
Aparecida Moreira de Souza	***.674.181-**	Reginaldo Silva Oliveira	***.687.701-**
Arlete Luiz de Araújo Santos	***.997.891-**	Mario Fernandes dos Santos	***.357.841-**
Bruna Stephane Mendes Caldas	***.638.161-**	Antônio Augusto da Silva Sudário	***.124.841-**

Cleuza da Silva Ferreira Ribeiro	***.766.001-**	Carlos de Souza Ribeiro	***.426.021-**
Cristina Aparecida Adão Souza Alves	***.622.241-**	Josias Mariano Alves Neto	***.678.641-**
Divino Cardoso da Silva Júnior	***.897.691-**		
Elaine Alves da Silva	***.192.561-**		
Eliane dos Santos Ribeiro	***.011.961-**		
Eliete dos Santos Ribeiro	***.352.811-**	Vilmar Vieira Pinto	***.081.701-**
Elisângela dos Santos Ribeiro	***.543.571-**	Wilson Pedro de Sousa	***.425.741-**
Eliza Borges Pereira	***.584.931-**		
Fabrizia de Moraes Rodrigues	***.447.681-**	Genival de Moraes Paula	***.672.121-**
Jainara Leoclesia da Silva	***.929.203-**	Júlio César de Oliveira Freitas	***.858.501-**
Jeniffer Lorryne Santos Barros Pikhardt	***.278.611-**	Werik Bruno Figueiredo Pikhardt	***.636.941-**
Kelly Alamim Barbosa	***.773.511-**		
Luceni de Moraes Preto Pimenta	***.898.701-**	Pedro César Ferreira de Souza	***.104.081-**
Marcilene Malheiros de Barros	***.393.111-**	Kenede Paula de Oliveira	***.632.671-**
Maria da Glória Pereira Fernandes	***.830.691-**	Egmar Ferreira de Sousa	***.960.641-**
Maria Eliene Soares	***.769.011-**		
Maria Helena Cardoso	***.717.311-**	Carlos Korps da Silva	***.956.371-**
Marlene Ferreira Severo Nascimento	***.311.751-**	Geraldo do Nascimento	***.889.301-**
Mikaelle Resende Oliveira	***.675.611-**		
Nayara Cristina Pacheco Damaso	***.675.181-**		
Otávio Bertotti Marques dos Santos	***.719.588-**		
Priscila Rosa Soares	***.475.171-**	Adriano Bastos de Jesus	***.054.221-**
Rayane Lourenço Rodrigues	***.865.851-**		
Romilda Tereza de Menezes Silva	***.763.211-**	Marcelo Alves da Silva	***.519.981-**
Sabrina Assunção de Oliveira	***.707.961-**		
Silvana Martins de Freitas Moreira	***.913.851-**	Sirlon Moreira de Lima	***.276.531-**
Simone Fideles Correia	***.460.391-**		
Tais Pereira da Silva Souza Carvalho	***.829.631-**	Rogério de Carvalho	***.901.811-**
Thais Helena Fernandes Rodrigues	***.996.221-**	Vanderlei dos Santos Vieira	***.208.391-**
Valdirene Sousa de Oliveira	***.004.561-**	Jorge Luis Brito da Silva	***.904.401-**

**Total das Inscrições Deferidas : 42**

## 2. Lista das Inscrições Indeferidas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - PA PAULO GOMES II (CURRAL DE PEDRAS)				
CANDIDATO 1	CPF 1	CANDIDATO 2 CÔNJUGE / COMPANHEIRO	CPF 2	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO - PLATAFORMA GOVERNANÇA TERRITORIAL (PGT)
Adenir de Souza Cardoso	***.630.491-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Adriele Pereira da Silva	***.821.361-**	Márcio Camargo de Souza	***.790.461-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Alexandra Bento de Carvalho	***.688.961-**	José Abel Duarte Ribeiro	***.315.291-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Alexandrina Correa Leite Dabadia	***.655.091-**	Alex Camilo do Nascimento Melo	***.886.521-**	I Candidato é Proprietário rural
Aline Camila Nascimento Melo	***.774.261-**	Alex Moreira Noleto	***.103.161-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita I
Aline Cornélio da Costa	***.833.221-**	Bruno Ribeiro da Rocha	***.481.441-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário
Ana Maria de Oliveira	***.670.041-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Ana Paula de Souza Campos Coelho	***.865.491-**	Voninho Aparecido Coelho	***.685.081-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Andrea Cristina Garcia Coelho	***.957.531-**	Leandro de Almeida Costa	***.504.731-**	<p>I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Andreia Rosa de Oliveira	***.084.751-**	Agnaldo Lopes de Souza	***.556.061-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>

Aparecida Pacheco Ferreira Caetano	***.206.471-**	Antônio da Cunha Ferreira Sobrinho	***.742.531-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Cleiton Franca da Silva	***.583.771-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Cleusa Arruda de Sá	***.481.711-**	Luiz Fernandes D Abadia	***.901.101-**	<p>I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Cristiana Franca da Silva	***.829.211-**	Uedson Pereira de Araújo	***.090.066-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>

Diomarino Modesto de Souza	***.240.391-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Divina da Silva Ferreira Cardoso	***.161.161-**	Valdeci Bento Cardoso	***.127.341-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Divina Ferreira dos Santos	***.360.521-**	Edson Gomes Dutra	***.479.751-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
Divina Pereira dos Santos	***.012.991-**			I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário
Djanira Rodrigues Ledux	***.472.111-**	Denilton Rodrigues Siqueira	***.809.101-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Edilaine Sousa Lemes Carvalho	***.759.121-**	Daniel Vicente de Carvalho	***.895.611-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária II Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Elizabete Alves Marinho	***.372.561-**			I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário
Elpides Camilo da Cruz	***.745.881-**	Diná Bento de Oliveira Sousa	***.784.501-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Elza Vieira Fonseca	***.087.301-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Eunice Carvalho da Assunção	***.038.751-**	Cipião Ferreira da Assunção	***.931.221-**	I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Francinele Caetano Cardoso dos Santos	***.017.201-**	Valdemar Adão dos Santos Souza	***.012.251-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
Genesi Antônio Monteiro	***.754.091-**	Gerson da Silva	***.085.281-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Geraldo Pereira da Silva	***.317.603-**	Cristiane de Moraes	***.408.061-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Isabel Pereira da Silva	***.095.311-**	Osmar Lucas da Silva	***.744.501-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Joana Dark Lopes de Moraes	***.189.261-**	Carlos Teodoro de Moraes	***.839.981-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Joana Mateus da Silva	***.602.901-**	José Divino Aparecido Cavalcante	***.216.391-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Joanilda Ribeiro de Moraes	***.173.281-**			I Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária
Jorcelino Moraes Alves	***.886.891-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Jorciel Alves da Silva	***.781.541-**			I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
José Costa Nascimento	***.308.994-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
José Teixeira de Moraes	***.428.151-**			I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária II Candidato não possui inscrição ativa no CadÚnico
Josenilda do Nascimento	***.906.541-**	Joel de Melo Benedito	***.897.721-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário
Jovenil Quirino Ferreira	***.962.541-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Judith Maria Ferreira Silva	***.917.401-**	Aparecido Bernardes da Silva	***.245.961-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Leide Dayane Ribeiro da Silva	***.680.161-**	Evandro Rodrigues de Lima	***.474.681-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Leilane dos Santos Ferreira	***.775.255-**	Renato dos Santos Ferreira	***.836.091-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Letícia de Sá Barbosa	***.658.721-**	Gilmar Nascimento de Almeida	***.438.431-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
Luceli Miranda Alves	***.502.901-**			I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
Luceni Cardoso de Sá	***.900.581-**	Eli de Oliveira Barbosa	***.047.541-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário

Lucia Monteiro da Silva	***.403.711-**			<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Lucimar da Silva e Silva	***.033.501-**	Dalmir da Silva Pinheiro	***.616.901-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Ex-beneficiário de Reforma Agrária</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Luzia Divina Moreira Alves da Silva	***.310.801-**	Fábio Alves da Silva	***.284.281-**	<p>I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Marcelo Ferreira da Silva	***.673.461-**			<p>I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>

Maria Aparecida Basilia do Amaral	***.260.891-**	Adão Bueno Fernandes	***.721.281-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria Aparecida da Silva Ferreira	***.648.961-**			I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita III Candidato não possui inscrição ativa no CadÚnico
Maria Aparecida Tavares	***.862.881-**	Francisco Ivonez de Fátima	***.922.131-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria de Lourdes Silva de Andrade Alves	***.580.081-**	Edimar Evaristo Braga	***.502.891-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria de Nazaré Saraiva da Costa	***.518.252-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria Divina Teixeira Dias Queiroz	***.541.101-**	Nivaldo Gonçalves de Queiroz	***.422.971-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário II Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Maria José Gonçalves Malheiro Soares	***.227.691-**	Alberico Gonçalves Soares	***.632.451-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria José Lima	***.107.055-**	Dermivaldo José dos Santos	***.296.901-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria Luiza Rosa	***.836.171-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Maria Valneude Pereira	***.043.031-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Marília Siqueira dos Reis	***.223.951-**	Jefferson Caetano de Freitas	***.866.791-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Maurício Ferreira da Silva	***.902.251-**			<p>I Candidato é Proprietário rural</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Miguel Nelcidio Campos	***.179.061-**			<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p> <p>IV Candidato não possui inscrição ativa no CadÚnico</p>

Nayara Carolina Alves Rodrigues	***.000.921-**	Bruno Cezar dos Santos	***.836.441-**	<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário</p> <p>III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Odair José Dourado	***.997.481-**			<p>I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Patricia Cristiane Pereira da Silva	***.462.231-**			<p>I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar</p> <p>II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita</p>
Paula Janainna Sabino Morais	***.954.911-**			<p>I Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico</p>

Priscila Cardoso da Silva	***.890.081-**	José Coutinho de Souza Neto	***.084.921-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Rejane Martins Belisario	***.247.691-**	Osmar Barbosa da Silva	***.148.451-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Roberto Custodio	***.694.611-**	Duzelina Bueno da Silva	***.381.401-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Rogério Caetano de Camargo	***.796.431-**			I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Samara Alves Vieira da Silva	***.457.081-**			I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário
Sandra Morais da Silva	***.095.451-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Selma Ribeiro Silva da Cruz	***.416.881-**	José Bezerra da Cruz	***.334.418-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
Shirley Soares Siqueira dos Reis	***.352.261-**	Divino Serafim dos Reis	***.129.581-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Silvia Franca de Assis	***.772.801-**	Jusbimar Rodrigues e Silva	***.347.211-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Simone Rodrigues Souza	***.332.991-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Sirlei Gonçalves Malheiro Pereira	***.716.781-**	Manoel André Pereira	***.408.011-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Sirlei Nunes da Silva	***.115.381-**	Keile de Fátima Amaro	***.887.201-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Sônia Maria da Silva Gomes	***.228.991-**	Maury Siqueira Gomes	***.599.031-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Sthefane Cardoso Fortunato	***.677.301-**	Luis Fernandes Santos Cezario	***.880.601-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário

Teresinha Almeida de Souza	***.385.731-**	Sebastião Cruz de Souza	***.160.041-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Thais Aparecida Gonçalves	***.215.231-**	Otaniel Malheiros de Barros	***.499.641-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Thaynara Malheiros de Oliveira	***.087.401-**	Uayster de Albuquerque Ferraz	***.806.401-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
Vagner Vidigal Costa	***.758.971-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

Volnei Fortunato da Silva	***.535.451-**	Ana Paula Vaz Nunes Moreira	***.960.961-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
---------------------------	----------------	-----------------------------	----------------	---

**Total das Inscrições Indeferidas : 83**

**TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 125**

### **3. Regras para recurso:**

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

3.2.1. Entrega Presencial:

Protocolo – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida João Leite, nº 1.520 – Setor Santa Genoveva - CEP 74-672-020 – Goiânia/GO.

Observações: Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (GO), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

4. Por fim, tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 087/2024, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Mousinho Teixeira Peiro, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 31/10/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25682003** e o código CRC **27FDDF0D**.

**ANEXO EDITAL  
PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES  
FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

**1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR**

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL***\*\*\*\*\*

**2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_ N°**  
\_\_\_\_\_  
/\_\_\_\_\_

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional